



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 468/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário da CIB da Linha de Cuidado de Tuberculose e Hanseníase “Guia de orientação para gestores e profissionais de saúde do Piauí”.

RESOLVE:

- 01 - Aprovar a Linha de Cuidado de Tuberculose e Hanseníase “Guia de orientação para gestores e profissionais de saúde do Piauí” que tem como objetivo principal, definir e orientar os fluxos assistenciais garantidos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atender às suas necessidades de saúde, bem como as ações e os serviços que devem ser desenvolvidos nos diferentes pontos de atenção dentro uma rede dos três níveis de atenção primária, secundária ou terciária, assim como nos sistemas de apoio. (segue anexo arquivo das Linhas de Cuidados).
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 29 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 29/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 30/07/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019406618** e o código CRC **EF56B148**.